CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

Alaércio Cardoso
Experiência que constrói o futuro de Santarém

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

Requerimento nº 403 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DOS BOMBEIROS.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Realização de Sessão **Especial** a ser realizada no dia 25 de JUNHO de 2025 nesta Câmara Municipal, em comemoração à Semana dos Bombeiros.

Justificativa:

Os heróis brasileiros que arriscam as suas vidas para proteger as pessoas, as cidades e as florestas do risco de incêndios. Além de apagar incêndios, os bombeiros também desenvolvem vários projetos sociais e educativos, coma objetivo de tentar melhorar a qualidade de vida da população em geral.

Os bombeiros também ajudam a socorrer animais em perigo e auxiliar pessoas que enfrentam situações de grande estresse, como tentativa de suicido, afogamento, desaparecimentos e traumas provocados por acidentes. A escolha desta data é uma homenagem a criação do Corpo de Bombeiros, inaugurado em 2 de julho de 1856, no Rio de Janeiro, e com comando do major João Batista de Morais Antas. Oficialmente, o Dia do Bombeiro Brasileiro foi instituído através do decreto de lei ne 35309, de 2 de abril de 1954.

A partir desta mesma lei também foi definido a realização anual da Semana de Prevenção Contra Incêndios. Antigamente, antes do imperador D. Pedro II assinar a Decreta Imperial n° 1.775, que regulamentava o serviço de bombeiros, o badalar dos sinos era sinal de que homens,

Digitalizado com CamScanner

mulheres e crianças tinham que ficar em fila e, do poço mais próximo, passavam baldes de mão em mão até chegarem ao local do incêndio.

Desta forma, nobres pares, apresento a importância dessa homenagem nesta importante data, com a participação efetiva do Poder Executivo Municipal, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Santarém.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 05 de fevereiro de 2025.

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente - CMS